

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL – 02 DE JUNHO DE 2025

EDITAL Nº 002 DE 02 DE JUNHO DE 2025

Divulgação preliminar das entidades habilitadas a participarem do Processo de Escolha para Representação da Sociedade Civil no CMDCA – Biênio 2025-2027

A Comissão Organizadora do Processo de Escolha das Entidades da Sociedade Civil para representação não governamental no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Curral de Cima – PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº [inserir número], e conforme previsto no Edital nº 01/2025, torna pública a **lista preliminar das entidades da sociedade civil habilitadas a participarem do processo de escolha**, referente ao biênio 2025-2027.

I – ENTIDADES HABILITADAS

Nº DE INSCRIÇÃO	ENTIDADE	RESULTADO
001	Associação dos Moradores de Laranjeiras	APTO
002	Associação dos Moradores do Açude do Mato	APTO
003	Igreja Evangélica de Curral de Cima	APTO
004	Igreja Católica São Miguel Arcanjo	APTO

II – DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

As entidades que tiverem sua inscrição indeferida ou discordarem do resultado preliminar poderão interpor **recurso no prazo de um dia útil**, contados a partir da data da publicação deste edital, nos termos do Edital nº 01/2025.

Os recursos deverão ser apresentados por escrito, devidamente fundamentados e protocolados junto à sede da secretaria de assistência social, localizada à Rua Ariosvaldo Batista, S/N, Centro. CEP 58.291-000, S/N, CENTRO, Curral de Cima - PB ou enviado por e-mail: assistenciasocial.prefcdc@gmail.com, no horário das 08h00min às 14h00min de 03 de junho de 2025.

III – DISPOSIÇÕES FINAIS

O resultado final das entidades habilitadas será divulgado após o prazo de análise dos recursos. A participação das entidades no processo de escolha é condição essencial para a composição paritária do CMDCA, conforme prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a legislação municipal vigente.

Curral de Cima – PB, 02 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente



MIZUEL GAMA RIBEIRO
Data: 02/06/2025 09:38:36-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

MIZUEL GAMA RIBEIRO

Presidente da Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Membros da Sociedade Civil do CMDCA – Curral de Cima/PB.